



CAMPEONATO NACIONAL DE PARES POR IMPs DE 2022

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS DA FPB APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Associação Regional de Bridge do Norte (ARBN), por delegação da Federação Portuguesa de Bridge (FPB).

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de pares, limitado a 24 pares de praticantes licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB.

O apuramento de 24 pares realiza-se através da participação numa das quatro provas análogas da responsabilidade das Associações Regionais, com o seguinte número de vagas:

Associação Regional	Nº de Pares
ARBL	12
ARBN	6
ABM	5
ABC	1

No âmbito do presente regulamento, para efeitos de determinação do vínculo regional de um praticante, é considerada a primeira inscrição da época desportiva em curso (não se consideram eventuais segundas inscrições ou transferências).

No caso de algum dos pares apurados desistir de participar, a suplência far-se-á, em primeiro lugar, dentro de cada AR. Caso alguma AR não preencha as vagas atribuídas, cada vaga será atribuída a outra AR, pela seguinte ordem: ABC, ARBN, ARBL e ABM.

As AR deverão confirmar à FPB, impreterivelmente até ao dia **05 de Novembro de 2022**, o número de pares que irão participar na prova e se pretendem utilizar o direito de suplência, conforme indicado no parágrafo anterior.

Até 12 de Novembro de 2022, as Associações Regionais devem comunicar à FPB a composição dos pares, sob pena de não ser considerada a inscrição dos pares cuja composição não for comunicada.

Nos termos dispostos no Regulamento Técnico de Provas (RTP) da FPB, em simultâneo com as referidas comunicações, devem ser enviadas para a FPB cópias digitalizadas das Folhas de Convenções (FdC) dos pares inscritos, sob pena de os pares cuja FdC não seja enviada não poderem participar na prova.

Esta norma só se aplica aos pares cujas FdC não constem ainda do arquivo da Federação, a validar através do link <https://fpbridge.pt/folhas-de-convencoes/>

A prova disputa-se no sistema de IMPs cruzados e terá uma fase de apuramento e uma fase final. Na fase de apuramento, os pares participantes jogam todos contra todos (Howell Barómetro), 2 mãos por posição.

Para a **Final A** são apurados 50% dos pares participantes (em princípio 12), por ordem de classificação. Os restantes pares disputam a **Final B**.

Nas finais A e B, os pares participantes jogam todos contra todos (Howell Barómetro), 4 mãos por posição.

Se o número de pares inscritos não permitir esta solução, a organização, com a concordância da FPB, poderá alterar a fórmula competitiva acima referida.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

3. LOCAL E HORÁRIO

Clube de Bridge do Porto, nas seguintes datas e horários:

Sessões	Data	Hora
Apuramento - 1ª Sessão (16 mãos)	10 de Dezembro de 2022	10:30 às 12:45
Apuramento - 2ª Sessão (16 mãos)	10 de Dezembro de 2022	14:15 às 16.30
Apuramento - 3ª Sessão (14 mãos)	10 de Dezembro de 2022	17:00 às 19:00
Finais - 1ª Sessão (20 mãos)	11 de Dezembro de 2022	10:00 às 13:00
Finais - 2ª Sessão (24 mãos)	11 de Dezembro de 2022	14:30 às 18:00

Nota: Em função do número de pares inscritos ou de alterações às normas sanitárias vigentes, os horários acima referidos poderão sofrer ajustamentos.

4. DIRECTOR DO TORNEIO

Pedro Álvares Ribeiro, por nomeação do Conselho de Arbitragem, sob proposta da ARBN.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efectuadas pelas Associações Regionais, por email (geral@fpbridge.com).

As inscrições terminam no dia 12 de Novembro de 2022. Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se a Entidade Organizadora ou o Director do Torneio considerarem que esse facto é vantajoso para a organização da prova.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.